

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÀ VISTO EM SESSÃO Francisco Helder Lima Castelo

PROJETO DE RESOLUÇÃO №. 02/2021,

Tauá, 11 de fevereiro de 2021.

Protocolo Sob o nº 011 2024 as rumas 28 no livro de Protocolo nº Tauá 11/02/2021

Servidor Responsávol

Acrescente inciso XII ao Art. 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá-Ce., na forma que indica e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

## DECRETA:

Art. 1º. Acrescenta-se ao Artigo 106 do Regimento Interno o inciso XII que passam a vigorar com a seguinte redação:

XII - seja indicação, requerimento ou moção que já tenha sido objeto de proposta no mesmo exercício.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá – Ceara, em 11 de fevereiro de 2021.

Francisco Helder Lima Castelo

**Presidente** 

Érieo Batista Lima 1° Vice-Presidente

Apolyanna Lima Ferreira

2ª Vice-Presidente

Francisco Wellinghton Urbano Cavalcante

Francisco da Costa Feitosa

2° Secretário